



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 4ª ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 41
32537473 - E-mail: oficios4vcctba@gmail.com

Autos nº. 0017040-78.2017.8.16.0001

Processo: 0017040-78.2017.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$46.153,51

Exequente(s): • CONDOMINIO EDIFICIO VILA LOBOS (CPF/CNPJ: 40.289.019/0001-14)

Executado(s): • CLAUDIA MARIA GREGORIO (RG: 31260680 SSP/PR e CPF/CNPJ:
540.817.189-20)

TERMO DE PENHORA

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2.021, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supramencionados, em cumprimento à decisão de mov. 180.1, efetivei a **penhora** do imóvel gerador dos débitos em execução indicado pelo Condomínio credor no teor da petição anexada no mov. 159.1, conforme matrícula anexada no mov. 178.1, registrado sob o nº 38.134 do 9º CRI de Curitiba: Apartamento Residencial nº 204 do tipo 1, localizado no 4º pavimento ou 2º andar, de fundos, no lado direito de quem da rua olha o EDIFÍCIO VILALOBOS, sito na rua João Gbur, nº 50, bairro Santa Cândida, com área exclusiva de 58,72m²; (...) Indicação Fiscal nº 96-026-19000/20000 do Cadastro Municipal, com as descrições, medidas e confrontações constantes na Matrícula supra indicada. O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.

(assinado digitalmente)

José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito

